



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.337, de 3 de fevereiro de 2011.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 72/2011;

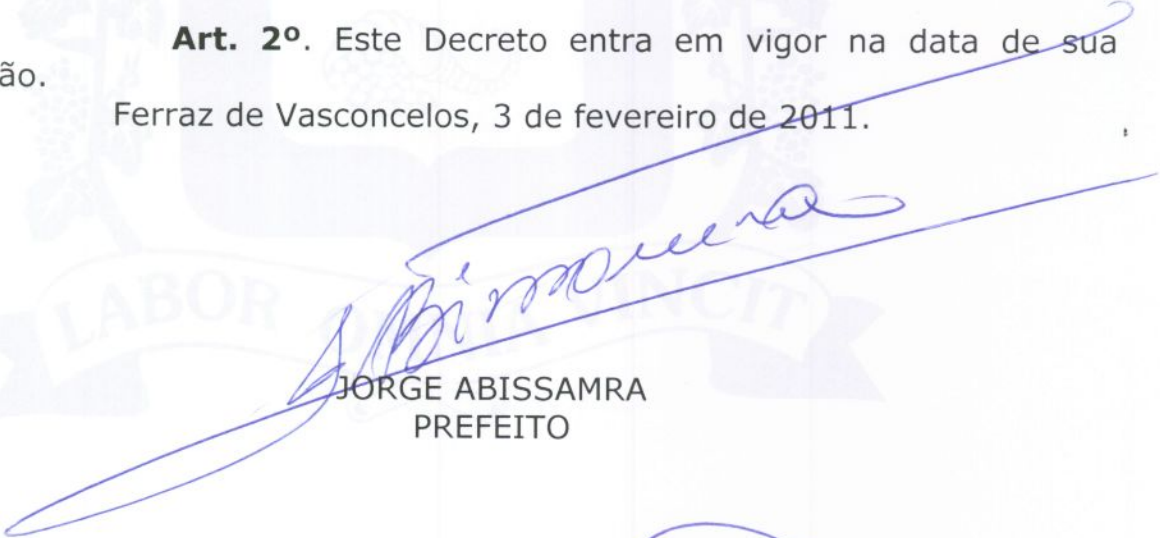
**DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a APM da EMEF Professora Nurimar Martins Hiar dos bens adquiridos, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

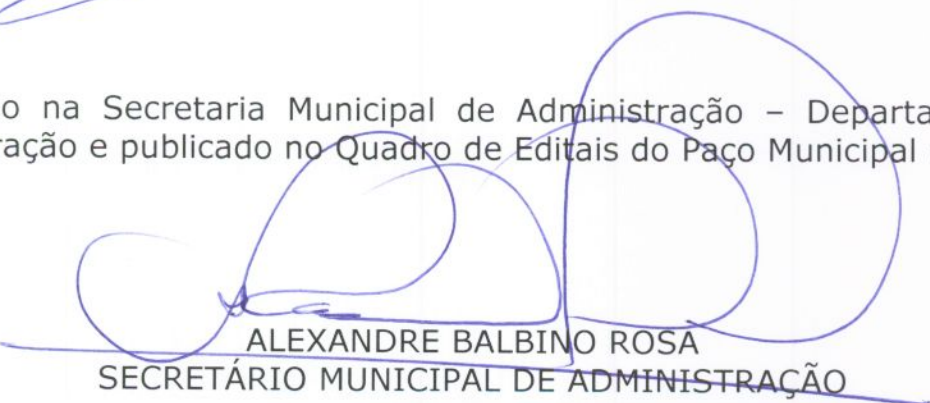
- ✓ 1 (um) projetor multimídia Epson S8;
- ✓ 1 (um) som portátil philips AZ 1137;
- ✓ 1 (um) som portátil philips AZ 1134;
- ✓ 1 (um) ventilador parede.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de fevereiro de 2011.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
**ALEXANDRE BALBINO ROSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO